

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1223/76

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1977

RELATORA: Conselheira Dalva Assumpção Soutto Mayor

PARECER CEE nº 678/77 - CTG - APROVADO EM 03/08/77

COMUNICADO AO PLENO EM 17/08/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista submete à aprovação deste Conselho o Relatório do Concurso Vestibular, referente ao período letivo de 1977, em cumprimento ao disposto na Portaria CEE nº 05/76.

2. Fundamentação:

O relatório em causa cumpre as determinações deste Conselho, contidas nas Deliberações CEE nº 02/75, 29/75 e Indicação CEE nº 137/75.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular de 1977, promovido pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, para preenchimento de 320 vagas iniciais nos cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração de Empresas (com opção para Administração pública), sem prejuízo de ulterior verificação, se necessária.

São Paulo. 21 de julho de 1977.

a) Conselheira Dalva Assumpção Soutto Mayor  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03 / 08 / 1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente